

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 1962

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, relativas ao período legislativo do exercício de 1960.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de dezembro de 1962. — O Presidente, *Antônio Hélio Xavier de Mendonça* — O Vice-Presidente, *Januário Mantelli Neto* — O 1.º Secretário, *Fernando Pereira Barreto* — O 2.º Secretário, *Ary Silva* — O 3.º Secretário, *José Molina Júnior*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de dezembro de 1962. — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.